



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DO RELATÓRIO**

Trata-se de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.08.01, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202003469-5 DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE.**, a presente demanda teve início por meio do Documento de Formalização de Demanda, da Secretaria de Educação, 26 de Junho de 2024.

Considerando que a instrução preliminar foi conduzida em conformidade com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, mediante Concorrência Eletrônica, esta Secretaria, na condição de Unidade licitante, realizou todos os atos e expedientes da fase interna, o que culminou na elaboração das minutas do instrumento convocatório, com esforços da área demandante, da Comissão de Contratação, do Setor de Controle Interno e da Assessoria Jurídica.

E Após a emissão do parecer conclusivo, sobre a regularidade do certame, passamos ao parecer e conclusão da Homologação.

**DO PARECER**

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 708/2024, de 01 de abril de 2024 e nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, observando-se o disposto no processo administrativo nº 2024.06.26.01. Após verificado os autos, que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação conforme ato convocatório, tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas, foram devidamente adjudicadas, concluímos.

**DA CONCLUSÃO**

Deste modo, **HOMOLOGO** o presente Processo de Contratação Pública, nestes termos:

**Vencedor: LOTE 01(ÚNICO)**

- a) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2024.06.26.01**
- b) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **2024.11.08.01**
- c) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: **03/12/2024**
- d) EMPRESA: **G C DA SILVA LTDA**
- e) VALOR GLOBAL: **R\$ 601.927,83 (SEISCENTOS E UM MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*  
515  
CA

Assim conforme, a legislação vigente, fica homologado o vencedor anteriormente descrito.

ACOPIARA/CE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Maria Crisiény Rodrigues Domingues*

**MARIA CRISTIENY RODRIGUES DOMINGUES**

**SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**